

APOSTILAMENTO AOS CONTRATOS Nº 071/2024/SEMA

A **SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE – SEMA**, inscrita no CNPJ n.º 56.085.410/0001-37, criada pela Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, e competências atribuídas na Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, com sede na Rua C, esquina com a Rua F, Centro Político Administrativo - CPA, neste ato representada pelo Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, **Sr. Alex Sandro Antônio Marega**, brasileiro, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 0XXXXXXXX5 – Detran/PR e do CPF nº. 022.XXX.XXX-30, nomeado pelo Ato Governamental nº 1.628/2019 de 28/03/2019, com suas atribuições definidas na Portaria nº 001/2025/SEMA/MT, de 03/01/2025, doravante denominada **CONTRATANTE**.

A parte acima qualificada vem, por meio deste, apostilar o **Contrato nº 071/2024/SEMA**, firmado com a empresa FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – FUNADIF, com fulcro no artigo 136, inciso IV, da Lei nº 14.133/21.

Assim, em atendimento à solicitação da **Superintendência de Tecnologia da Informação – STI**, a qual requer a inclusão do **PROJETO ATIVIDADE e da FONTE**, para fins de adequação orçamentária, este instrumento tem por escopo incluir Fonte na ‘Da Dotação Orçamentária’ do Contrato original.

Logo, na tabela constante da subcláusula 9.1 do contrato **incluem-se**:

Projeto Atividade: 2440 / 0600
Fonte de Recurso: 1.759.0001

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato original.

Cuiabá-MT, 15 de maio de 2025.

Alex Sandro Antônio Marega
Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente

Testemunhas:

CPF:

CPF: